

*‘Dispõe sobre a designação do
Coordenador das Horas
Sociais Complementares do
Centro Universitário Vale do Iguaçu’*

A Reitora do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguacu), no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Jefferson dos Santos**, portador do RG n.º 4.667.111 SC, **Coordenador das Horas Sociais Complementares** do Centro Universitário Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti, n.º 717, Rio D’Areia, CEP 84.600-904, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício sede do Centro Universitário Vale do Iguaçu, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Prof. Marta Borges Maia
REIDORA